



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

PROGRAMA DE MONITORIA 2021.1

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 01 /2021

A professora **Ludmila Cerqueira Correia**, ministrante da disciplina **Direitos Humanos**, com código de turma 15040007, do Departamento de Ciências Jurídicas, Campus 1 – Santa Rita, torna público o edital para o processo de **seleção de 01 (um/a) monitor/a bolsista e 02 (duas/dois) monitoras/es voluntárias/os** para o Programa de Monitoria 2021.1, regulamentado pelo Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetos a formação complementar das/os estudantes dos cursos de graduação presencial e à distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, sobretudo enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria, sob a orientação da docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de graduação presencial e à distância que atendam às normas estabelecidas no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor/a desempenhará suas atribuições sob a orientação da docente e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico às/aos discentes, bem como suporte operacional à docente, durante a execução das atividades didáticas remotas do componente curricular ministrado.

1.4 A seleção de monitoras/es para o presente edital destina-se às/aos discentes do Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita da Universidade Federal da Paraíba que desejam atuar neste programa no período letivo 2021.1.

1.5 A inscrição da/o candidata/o implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital nº 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para a/o estudante se candidatar a uma vaga a monitor/a bolsista ou voluntária/o do Programa de Monitoria:

2.1.1 Ter concluído e sido aprovado/a com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.2 As/os interessadas/os deverão formalizar o **pedido de inscrição**, através do SIGAA, **até o dia 10/08/2021**. Após isso, deverão enviar, **até o dia 11/08/2021**, os documentos da seleção para o seguinte e-mail: dhsantarita@gmail.com

2.3 **As/os candidatas/os que se autodeclararam pretas/os ou pardas/os** deverão, nos termos do Decreto nº 9.427/2018, anunciá-lo no título e no corpo do e-mail a que se refere o item 2.2, assim como em sua carta de intenções, de que trata o item 2.4, alínea “e”, ambos os itens do presente edital.

2.4 Os documentos da seleção a serem enviados são os seguintes:

- a) Ficha de Inscrição (anexo II deste edital);
- b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA);
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta;
- e) Texto dissertativo produzido pela/o candidata/o, com no máximo três páginas (fonte 12; Times New Roman, espaçamento 1,5), indicando a trajetória da/o candidata/o, interesse na iniciação à docência e uma breve explanação sobre o seguinte tema: “Direitos humanos e COVID-19: impactos e desafios no Brasil”. Obs.: Se utilizar referências no corpo do texto, inseri-las ao final (bibliografia – que não conta no número de páginas).
- f) Caso a/o estudante seja negra/o, sua autodeclaração como preta/o ou parda/o.

2.5 As inscrições validadas serão enviadas às/aos candidatas/os por-email, de acordo com o cronograma no Anexo I deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 As/os monitoras/es, bolsistas ou não-remuneradas/os, serão selecionadas/os pela professora do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 As/os candidatas/os inscritas/os para cada componente curricular serão classificadas/os de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

3.1.2 A nota obtida na prova de seleção (N1) decorrerá da avaliação do texto produzido pela/o candidata/o e de que trata a alínea “e” do item 2.4 deste edital.

3.1.3 A média final das/os candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os no ato da inscrição será acrescida do valor de 0,5 décimos;

3.2 A/o candidata/o que obtiver a maior média ponderada ocupará a vaga de monitor/a bolsista, observando, nos termos do Decreto nº 9.427/2018, os critérios mínimos de reserva de vagas às/aos discentes negras/os.

3.3 A/o candidata/o que obtiver a segunda maior média ponderada ocupará a primeira vaga de monitor/a voluntário/a.

3.4 A/o candidata/o que obtiver a terceira maior média ponderada ocupará a segunda vaga de monitor/a voluntário/a.

3.5 Conforme o art. 4º do Decreto nº 9.427/2018, as/os candidatas/os negras/os concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção, de forma que havendo candidatas/os aprovadas/os dentro do número de vagas de ampla concorrência estas não serão computadas para o preenchimento das vagas reservadas;

3.6 Após a conclusão do processo seletivo, as/os monitoras/es selecionadas/os deverão preencher o contrato.

3.7 Será permitida a substituição do/a monitor/a pelo/a candidato/a melhor classificado/a na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um/a novo/a participante selecionado/a, até o prazo de 25% do total do semestre em curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As/os candidatas/os poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail dhsantarita@gmail.com

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela professora da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

Santa Rita, 06 de agosto de 2021.

Prof. Ludmila Cerqueira Correia
Departamento de Ciências Jurídicas
CCJ/UFPB

Anexo I – Cronograma

8. CRONOGRAMA

06/08/2021	Publicação do edital
De 06/08/2021 até 10/08/2021	Período de inscrição das/os candidatas/os no SIGAA
De 05/08/2021 até 10/08/2021	Período de envio dos documentos da seleção para o e-mail dhsantarita@gmail.com
11/08/2021	Confirmação, por e-mail, das inscrições recebidas e divulgação das inscrições deferidas/indeferidas.
12/08/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo.
13/08/2021	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
14/08/2021	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo
14 e 15/08/2021	Envio pela professora orientadora dos documentos do/a monitor/a selecionado/a e do contrato assinado digitalmente pelo/a monitor/a

Anexo II Ficha de inscrição

Nome:	
Nº matrícula:	
Disciplina objeto da monitoria:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período: